

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objeto de serviços em assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a Órgãos dos Governos Estadual e Federal acompanhamento e monitoramento dos sistemas FNS, INVESTSUS e SISMOB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres, acompanhar a disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária, assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua execução.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, o prazo de vigência será de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 31 de março de 2025

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES

PORTARIA:003/2025

SEC. SAÚDE

---

**Emilliane Beatriz Da S. Gomes**  
**Secretária Municipal da Saúde**